



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

deve ler-se:

4	Técnicos auxiliares de 1.ª classe	L
7	Técnicos auxiliares de 2.ª classe	M

Presidência do Conselho, 15 de Junho de 1970. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 304/70

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as seguintes quantias:

Encargos Gerais da Nação

Despesas dos anos de 1966 a 1969, respeitantes a ajudas de custo, vencimentos e subsídio eventual de custo de vida e telefones, pertencentes aos conselhos administrativos da Base Aérea n.º 2, Grupo de Detecção, Alerta e Conduta da Intercepção, Regimento de Caçadores Pára-Quedistas e Secretaria de Estado da Informação e Turismo

6 232\$00

Ministério das Finanças

Encargos do ano de 1969, referentes a ajudas de custo, transferências de fundos, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, correios e telégrafos e telefones, contraídos pelas Direcções-Gerais da Fazenda Pública e das Alfândegas e pela Direcção de Finanças da Horta

185 143\$40

Ministério do Interior

Despesas do ano de 1969, respeitantes a gratificações ao pessoal telégrafo-postal pelo serviço extraordinário prestado e impressos e transportes, pertencentes à Direcção-Geral de Administração Política e Civil, Junta da Emigração e Serviço de Repressão de Mendicidade

117 275\$10

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 218/70, que aprova os quadros do pessoal do Gabinete do Plano do Zambeze.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 304/70:

Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos orçamentos do actual ano económico.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 321/70:

Abre um crédito destinado a reforçar várias dotações consignadas ao programa de financiamento do III Plano de Fomento inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Macau para o corrente ano económico.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 115, de 16 de Maio findo, pelo Ministério do Ultramar, Gabinete do Plano do Zambeze, o mapa II-A, anexo ao Decreto n.º 218/70, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde se lê:

4	Técnico de 1.ª classe	L
7	Técnico de 2.ª classe	M

Encargo do ano de 1969, respeitante a indemnizações a terceiros resultantes de um acidente de viação ocorrido com uma viatura do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública . . .	4 493\$90
	<u>121 769\$00</u>

Ministério da Justiça

Despesas dos anos de 1968 e 1969, referentes a vencimentos, serviços clínicos e de hospitalização e impressos, a liquidar pela Cadeia Penitenciária de Coimbra e Centro de Observação, anexo ao Tribunal Central de Menores, de Lisboa	8 798\$00
--	-----------

Ministério do Exército

Encargos dos anos de 1966 a 1969, respeitantes a vencimentos, subsídio eventual de custo de vida, prês, ajudas de custo, pensões de reserva e de invalidez e subvenção de família, a liquidar por diversas unidades e estabelecimentos militares	296 840\$00
--	-------------

Ministério da Marinha

Despesas do ano de 1968 contraídas pelo Serviço Mecanográfico da Armada e em dívida à Companhia IBM Portuguesa	1 038 269\$10
--	---------------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha e com a representação do País na I. C. A. O., e ainda despesas de representação do Ministério ocasionadas pelas relações internacionais e determinadas às missões diplomáticas e aos postos consulares, contraídas por vários serviços do Ministério	2 472 531\$00
--	---------------

Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1969, respeitantes a gratificações pela acumulação do serviço de regências e pela regência de trabalhos práticos, espectáculos a cargo de entidades que utilizem o teatro, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, correios e telégrafos e telefones, pertencentes a diversos estabelecimentos de ensino das Universidades de Lisboa e Porto	537 807\$20
--	-------------

Ministério da Economia

Despesas do ano de 1969, respeitantes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais . .	6 181\$10
--	-----------

Ministério das Comunicações

Remunerações por trabalhos extraordinários ao pessoal menor do Aeroporto de Santa Maria, pertencentes ao ano de 1969	5 378\$00
--	-----------

Marcello Caetano — Horácio José de Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Mário Júlio Brito de Almeida Costa — João Augusto Dias Rosas — Manuel Pereira Crêspo — Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício — Joaquim Moreira da Silva Cunha — José Veiga Simão — Rui Alves da Silva Sanches — Baltasar Leite Rebelo de Sousa.

Promulgado em 12 de Junho de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 30 de Junho de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Direcção-Geral de Fazenda****Portaria n.º 321/70**

Considerando o que foi proposto pelo Governo de Macau no sentido de serem reforçadas várias dotações do programa de financiamento do III Plano de Fomento para o corrente ano;

Atendendo a que para contrapartida podem ser utilizadas disponibilidades de saldos do programa de financiamento relativo ao ano de 1969;

Tendo em vista a autorização concedida em 26 de Maio findo pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1965, que o Governo de Macau tome as seguintes medidas:

1.º Abra um crédito especial de 20 128 520\$11 para reforço das verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1970, que se indicam:

Capítulo 12.º, artigo 284.º «III Plano de Fomento — Programa de execução para 1970»:

1) Agricultura, silvicultura e pecuária:

a) Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris	600 000\$00
---	-------------

4) Transportes, comunicações e meteorologia:

a) Transportes rodoviários	13 500 000\$00
b) Portos e navegação	1 650 000\$00
d) Meteorologia	20 000\$00

5) Turismo 600 000\$

6) Educação e investigação:

a) Educação	300 000\$00
b) Investigação não ligada ao ensino	158 520\$11

7) Habitação e urbanização 1 100 000\$00

8) Saúde:

a) Saúde	2 200 000\$
--------------------	-------------

20 128 520\$11.

2.º Que para contrapartida sejam utilizados os seguintes recursos provenientes de saldos do programa de financiamento relativo ao ano de 1969:

a) Administração Central:

Empréstimos da metrópole	17 740 076\$77
------------------------------------	----------------

b) Administração provincial:

Saldos de contas de exercícios findos	264 497\$31
Valores monetários recolhidos da circulação	2 124 006\$08
	<u>2 388 443\$31</u>
	<u>20 128 520\$11</u>

Ministério do Ultramar, 30 de Junho de 1970. — Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Martins dos Santos*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Macau. — *Martins dos Santos*.